

Proc. Administrativo 41- 9.217/2025

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 27/11/2025 às 14:32:51

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SA-DPP, SF-DC, SOVU-DEP, GP, GP-PJ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025- Centro de Convivência do Idoso - SAM79

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Eletrônica nº 15/2025 e após autorização do Paranacidade, HOMOLOGO o objeto ao licitante vencedor.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Anexos:

39_AUTORIZACAO_HOMOLOGACAO.pdf
40_AtHomologacao_91420251127132815036.pdf
41_Termo_homologacao_CE15_2025.pdf

**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS**

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Coronel Vivida

Modalidade : CONCORRÊNCIA

Nr. : 0015/2025

Objeto : Construção do Centro de Convivência de Idosos, contendo saguão principal, dois auditórios, recepção, cinco salas multiusos, sala de reuniões, sala para direção e finanças, copa, amoxarifado, DML, banheiros masculinos e femininos acessíveis, vestiários, secretária, sala de espera, sala de apoio, cozinha e praça de alimentação.

Lote(s) : 1==> R\$ 6.567.197,67

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$6.567.197,67; Recursos não reembolsáveis provenientes do Tesouro do Estado: R\$6.567.197,67;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 24/11/2025

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná



Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e

Associação : AMSOP

Escritório Regional : Regional de Cascavel

Contratos de empréstimo :

SAM Projeto Nr : 79



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
CORONEL VIVIDA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

Processo Administrativo Nº 134/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: IANA ROBERTA SCHMID

Data de Publicação: 22/10/2025 10:27:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/11/2025 13:28:14

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: Construção do Centro de Convivência de Idosos, contendo saguão principal, dois auditórios, recepção, cinco salas multiusos, sala de reuniões, sala para direção e finanças, copa, almoxarifado, DML, banheiros masculinos e femininos acessíveis, vestiários, secretária, sala de espera, sala de apoio, cozinha e praça de alimentação. Construção do Centro de Convivência dos Idosos com execução de serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 6.567.197,67	Valor Total: 6.567.197,67

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RVA CONSTRUTORA E	127	07.475.058/0001-30	7.592.136,04	6.567.197,67		Sim
2 ABBOTT, ARCOVERDE & CIA. LTDA	038	05.849.924/0001-80	7.590.000,00	6.620.000,00	0,80	Não

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
CONSTRUTORA SIGMA LTDA	644	20.141.411/0001-04	7.592.136,04	7.592.136,04		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ALGETEC ENGENHARIA E	735	13.670.012/0001-75	7.500.000,00	7.500.000,00		Sim
AF COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS	896	45.963.536/0001-40	7.560.000,00	7.560.000,00	0,8000	Sim
Z.C.MATINS COMERCIO DE ALIMENTOS	953	27.960.414/0002-08	7.592.136,04	7.592.136,04	0,4251	Sim

AUTORIDADE: ANDERSON MANIQUE BARRETO





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

DATA EDITAL: 21/10/25

ABERTURA (HABILITAÇÃO): 10/11/25, ÀS 09 HORAS

ABERTURA (LANCES): 11/11/25, ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, CONTENDO SAGUÃO PRINCIPAL, DOIS AUDITÓRIOS, RECEPÇÃO, CINCO SALAS MULTIUSOS, SALA DE REUNIÕES, SALA PARA DIREÇÃO E FINANÇAS, COPA, ALMOXARIFADO, DML, BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS ACESSÍVEIS, VESTIÁRIOS, SECRETÁRIA, SALA DE ESPERA, SALA DE APOIO, COZINHA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Eletrônica nº 15/2025 e após autorização do Paranacidade, HOMOLOGO o objeto ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	07.475.058/0001-30	6.567.197,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.567.197,67 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2025.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON MANIQUE BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/09D5-95B4-646A-9EC1> e informe o código 09D5-95B4-646A-9EC1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 09D5-95B4-646A-9EC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON MANIQUE BARRETO (CPF 967.XXX.XXX-91) em 27/11/2025 14:33:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/09D5-95B4-646A-9EC1>

Proc. Administrativo 42- 9.217/2025

De: Iana S. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 01/12/2025 às 09:10:22

Anexo aos autos as publicações do Parecer da Pregoeira e Equipe, Termo de Homologação e Adjudicação.

Anexo também, a convocação para apresentação da garantia.

—

Iana Roberta Schmid

Licitações e Contratos

Anexos:

44_CORREIO_29_11_2025.pdf

45_AMP_01_12_2025.pdf

46_Gmail_CONVOCACAO_GARANTIA.pdf

MUNICÍPIO DE MAROUINHO						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025						
Página: 3 / 3						
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 36)						
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (D)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	
			Até o trimestre (E)	Até o trimestre (F)	Até o trimestre (G)	% (G) x 100
			% (E) x 100	% (F) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXIII)	10.878.825,00	14.137.608,54	8.448.768,21	58,77	8.233.385,11	58,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	200.000,00	275.000,00	194.005,17	70,55	167.988,31	61,09
SUPOORTE PROFILOÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXIV)	1.370.800,00	1.821.800,00	475.562,63	26,10	475.562,63	26,10
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXV)	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXV)	12.601.825,00	16.436.408,54	9.119.336,01	55,48	8.876.946,05	54,01
					7.663.602,24	46,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU-PR
(46) 3532-8200 CNPJ:76.205.962/0001-49
GESTÃO 2025-2028



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2025/PMQI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CIMENTO (MANILHAS), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS DE TRANSPORTES E SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU/PR

TIPO: MENOR PREÇO POR - ITEM.

MODO DE DISPUTA: "Aberto" (Inciso I do art. 56 da Lei nº 14.133/2021).

1.1. O início do recebimento das propostas às 08:00 HORAS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

1.2. O recebimento das propostas será até às 07:59 HORAS DO 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

1.3. A abertura das propostas terá início às 08:00 HORAS DO 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

1.4. A sessão de disputa dos preços terá início às 08:00 HORAS DO 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)

Quedas do Iguaçu, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 080/2025/PMQI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL DOSADO EM CENTRAL (CONCRETO USINADO), CONFORME DEMANDA DAS OBRAS MUNICIPAIS DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

- INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 07:59 horas do dia 18/11/2025.

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 07:59 horas do dia 12/12/2025.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 12/12/2025.

- INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/12/2025.

- LOCAL: Sistema da Bolsa Nacional de Licitações – BNC (www.bnc.org.br).

AUTORIZAÇÃO: RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA - Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O caderno de instruções para esta licitação está disponível aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp/), no Sistema de Licitações da Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), no Portal do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná (www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), podendo ainda ser retirado no Departamento de Licitações do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito à Rua Juazeiro, 1065, Centro, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Quedas do Iguaçu, 28 de novembro de 2025.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA
Prefeito de Quedas do Iguaçu/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025-PMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2025

O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA SERVIR COMO ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL TEMPORÁRIA.**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO EM MADEIRA OU ALVENARIA CONTENDO, MÍNIMO 01 QUARTO, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO (ÁREA DE 50 A 70 M²)	Mês	60	R\$ 496,50	R\$ 29.790,00
2	IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO EM MADEIRA OU ALVENARIA, CONTENDO MÍNIMO 03 QUARTO, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO (ÁREA DE 70 A 100 M²)	Mês	60	R\$ 613,40	R\$ 36.804,00
3	IMÓVEL COM EDIFICAÇÃO EM MADEIRA OU ALVENARIA, CONTENDO MÍNIMO 03 QUARTO, 01 SALA, 01 COZINHA, 01 BANHEIRO E ÁREA DE SERVIÇO (ÁREA ACIMA DE 100M²)	Mês	60	R\$ 711,80	R\$ 42.708,00

O recebimento dos protocolos ocorrerão a partir do dia 01/12/2025 às 09:00 (nove) horas pelo período de 12(doze) meses. O credenciamento terá validade de 01 (um) ano, podendo durante seu período de vigência receber novos credenciados.

A Primeira Sessão pública acontecerá no dia 26/01/2025 às 09h00min, no setor de licitações, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Cantagalo, Localizado a Rua Cinderela, 379, Cinderela, CEP 85160-000.

O Edital completo poderá acessado:
No site da Prefeitura de Cantagalo: <http://cantagalo.pr.gov.br>
No Site do Portal Nacional das Contratações Públicas – PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais?q=78279981000145&status=todos&pagina=1>
Ou solicitado via e-mail – licitacaocantagalo24@gmail.com.

Cantagalo/PR, 27 de novembro de 2025.

Graziele Venson Okonoski
Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 059/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Everson Luiz Svartz

CARGO: Vereador
CPF. Nº 036.xxx.xxx-22

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA-PR, TENDO COMO PAUTA UM VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 01/11/2025 e 04/11/2025.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: CURITIBA-PR
RETORNO: 04/09/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (DUAS) COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 805,90 (OITUCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Virmond, 28 de Setembro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 059/2025

Virmond/PR, 28 de Novembro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para UMA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ADÃO LITRO, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 01 de dezembro de 2025, por volta das 07:00 horas, com retorno previsto para o dia 04 de dezembr de 2025, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Everson Luiz Svartz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2025 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 060/2025-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: Everson Luiz Svartz

CARGO: Vereador
CPF. Nº 036.xxx.xxx-22

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA BRASILIA-DF, TENDO COMO PAUTA UMA VISITA NO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 02/12/2025 À 03/12/2025.

ORIGEM: VIRMOND-PR
DESTINO: BRASILIA-DF
RETORNO: 03/12/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 02 (UMA) COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 1.035,90 (MIL E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Virmond, 28 de Novembro de 2025.

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

Proc. Administrativo 9.217/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 060/2025

Virmond/PR, 28 de Novembro de 2025.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Curitiba- PR, para UMA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 02 de dezembro de 2025, por volta das 05:00 horas, com retorno previsto para o dia 03 de dezembr de 2025, por volta das 18:00 horas.

Respeitosamente,

Everson Luiz Svartz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ n.º 95.587.689/0001-09
Duque de Caxias, nº 50, Centro, CEP n.º 85.390-000
Fone: (42) 3618 1006

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, por seu Presidente Sr. Elizeu Komineck e através do presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, **adjudica e homologa a Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2025**, para pagamento de 01 (uma) inscrição para participação do curso 18º CONGRESSO DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREAANÇA de que será realizado na Cidade de Curitiba entre os dias 02 a 05 de dezembro de 2025, pela empresa UNIÃO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PUBLICOS DO PARANA - UVEPAR. CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com sede na Avenida Candido de Abreu, Centro Cívico Curitiba PR, pelo valor total R\$ 2.290,00 (dois mil e duzentos e noventa reais), nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A homologação da presente Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Virmond, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2025.

Elizeu Komineck
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, PR, CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.228.761-8, inscrito no CPF sob n.º 967.311.099-91.
CONTRATADA: A empresa PB LED INSTALADORA LTDA, CNPJ nº 47.171.676/0001-01, localizada na Rua Beno Vicente Lauermann, 220 - Bela Vista, na cidade de Pinhalzinho (89.870-000), Estado de Santa Catarina, representada por sua representante legal, Sra. Cleusa Dias dos Santos, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.831.415-7, inscrito no CPF sob n.º 519.156.189-91.
OBJETO: fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Anexo 01 - lote nº 01.
VALOR: R\$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Vívda, 28 de novembro de 2025.
FORO: Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR
PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025
DATA EDITAL: 21/10/25 ABERTURA (HABILITAÇÃO): 10/11/25, ÀS 09 HORAS
ABERTURA (LANÇES): 11/11/25, ÀS 09 HORAS
OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, CONTENDO SAGUÃO PRINCIPAL, DOIS AUDITÓRIOS, RECEPÇÃO, CINCO SALAS MULTIUSOS, SALA DE REUNIÕES, SALA PARA DIREÇÃO E FINANÇAS, COPA, ALMOXARIFADO, DML, BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS ACESSÍVEIS, VESTIÁRIOS, SECRETÁRIA, SALA DE ESPERA, SALA DE APOIO, COZINHA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficial.com.br/2025/11/20/licitacao-04-2025/> e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5083, de 28 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Publicado por:
Fabio Santos Fernandes
Código Identificador:11269770

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPE CHAMADA
PUBLICA Nº 003/2025

COMUNICADO DE ABERTURA DE ENVELOPE
CHAMADA PUBLICA Nº 003/2025

OBJETO:

Credenciamento de pessoas jurídicas preferencialmente MEI (Microempreendedor individual) para a futura prestação dos seguintes serviços: merendeira, auxiliar de serviços gerais, recepcionista, mecânico, profissional de apoio escolar e atendente, para atender as demandas dos órgãos vinculados ao Poder Executivo do Município de Contenda/PR

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, comunica que no dia 03/12/2025 as 9:00hs se dará a abertura dos envelopes, no departamento de Licitações, da prefeitura do Município de Contenda, localizado na Avenida João Franco, 400- Centro.

Contenda/PR, 28 de novembro de 2025

NAYARA BAUMEL BELLO MALINOVSKI
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 128/2025

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:4FDF4258

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº241/2025

EXTRATO DE Inexigibilidade Nº 133/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº241/2025

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e artigos 54 e 59 do Decreto Municipal nº 288 de 2023

OBJETO: Contratação da Associação Evangelizar É Preciso para show do artista Danilo Dyba na 3ª Noite de Luz.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.004.13.392.0017.2.038.3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

VALOR:R\$ 12.300,00 - Doze mil e trezentos reais..

CONTRATADA: ASSOCIACAO EVANGELIZAR E PRECISO -
CNPJ: 07.634.465/0001-43

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO:28/11/2025

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:F502301C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
269/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 364/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviço Funerário Adulto Infantil.

PRORROGAÇÃO PRAZO VIGÊNCIA de 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026.

PRORROGAÇÃO PRAZO EXECUÇÃO de 05 de dezembro de 2025 a 05 de dezembro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 105.901,35 (Cento e cinco mil, novecentos e um reais e trinta e cinco centavos).

CONTRATADA: FUNERÁRIA SANTO ANJO LTDA – CNPJ
29.125.225/0001-56.

DATA: 27/11/2025

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Adolfo Kutax
Código Identificador:81991AD9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER, TERMO DE ADJUDICAÇÃO E TERMO DE
HOMOLOGAÇÃO

PARECER DA AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE
APOIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

DATA EDITAL: 21/10/25 **ABERTURA (HABILITAÇÃO):**
10/11/25, ÀS 09 HORAS

ABERTURA (LANCES): 11/11/25, ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, CONTENDO SAGUÃO PRINCIPAL, DOIS AUDITÓRIOS, RECEPÇÃO, CINCO SALAS MULTIUSOS, SALA DE REUNIÕES, SALA PARA DIREÇÃO E FINANÇAS, COPA, ALMOXARIFADO, DML, BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS ACESSÍVEIS, VESTIÁRIOS, SECRETÁRIA, SALA DE ESPERA, SALA DE APOIO, COZINHA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

Expirado o prazo recursal, operando-se a decadência, diante da não apresentação das razões recursais pelas empresas AF COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME e Z.C. MATINS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, e após análise da documentação e da proposta apresentadas, constatou-se que estas estão em conformidade com as exigências do edital.

Diante disso, encaminha-se o processo à autoridade superior para decisão final quanto à adjudicação do objeto à empresa vencedora:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	RVA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	07.475.058/0001-30	6.567.197,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.567.197,67 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2025.

IANA R. SCHMID
Pregoeira

ELAINE BORTOLOTTTO
Equipe de Apoio

JULIANO RIBEIRO
Equipe de Apoio

TERMO DE ADJUDICAÇÃO-CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 15/2025

DATA EDITAL: 21/10/25 **ABERTURA (HABILITAÇÃO):**
10/11/25, ÀS 09 HORAS

ABERTURA (LANCES): 11/11/25, ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, CONTENDO SAGUÃO PRINCIPAL, DOIS

AUDITÓRIOS, RECEPÇÃO, CINCO SALAS MULTIUSOS, SALA DE REUNIÕES, SALA PARA DIREÇÃO E FINANÇAS, COPA, ALMOXARIFADO, DML, BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS ACESSÍVEIS, VESTIÁRIOS, SECRETÁRIA, SALA DE ESPERA, SALA DE APOIO, COZINHA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

Analizados todos os atos referentes ao Concorrência Eletrônica nº 15/2025, ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	RVA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	07.475.058/0001-30	6.567.197,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.567.197,67 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Submeto o processo ao Paranacidade para análise e emissão de autorização de homologação.

Coronel Vivida, 19 de novembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025

DATA EDITAL: 21/10/25 ABERTURA (HABILITAÇÃO): 10/11/25, ÀS 09 HORAS

ABERTURA (LANCES): 11/11/25, ÀS 09 HORAS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, CONTENDO SAGUÃO PRINCIPAL, DOIS AUDITÓRIOS, RECEPÇÃO, CINCO SALAS MULTIUSOS, SALA DE REUNIÕES, SALA PARA DIREÇÃO E FINANÇAS, COPA, ALMOXARIFADO, DML, BANHEIROS MASCULINOS E FEMININOS ACESSÍVEIS, VESTIÁRIOS, SECRETÁRIA, SALA DE ESPERA, SALA DE APOIO, COZINHA E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.

Analizados todos os atos referentes a Concorrência Eletrônica nº 15/2025 e após autorização do Paranacidade, HOMOLOGO o objeto ao licitante vencedor:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
1	RVA CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA	07.475.058/0001-30	6.567.197,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 6.567.197,67 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 27 de novembro de 2025.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:99F719DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2025-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, situado na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, Estado do Paraná, PR, CNPJ nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito, Sr. Anderson Manique Barreto, portador da cédula de identidade R.G. n.º 5.228.761-8, inscrito no CPF sob n.º 967.311.099-91.

CONTRATADA: A empresa PB LED INSTALADORA LTDA, CNPJ nº 47.171.676/0001-01, localizada na Rua Beno Vicente Lauermann, 220 - Bela Vista, na cidade de Pinhalzinho (89.870-000), Estado de Santa Catarina, representada por sua representante legal, Sra. Cleusa Dias dos Santos, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.831.415-7, inscrito no CPF sob n.º 519.156.189-91.

OBJETO: fornecimento e instalação de luminárias para iluminação pública em LED, conforme especificações constantes na proposta e Termo de Referência: Anexo 01 - lote nº 01.

VALOR: R\$ 192.700,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Coronel Vivida, 28 de novembro de 2025.

FORO: Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 1EF4F360

GABINETE DO PREFEITO
ALIENAÇÃO IMÓVEIS PARQUE INDUSTRIAL

LEI Nº 3.541, de 28 de novembro de 2025.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a alienar imóvel e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação, mediante leilão, dos imóveis abaixo relacionados, todos de propriedade do Município de Coronel Vivida:

I- Lote nº 01, da quadra nº 01, do Loteamento Parque Industrial Olympio Vanzin, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida/PR, contendo área de 1.349,63 m² (um mil e trezentos e quarenta e nove metros e sessenta e três centímetros quadrados), sem benfeitorias, conforme matrícula nº 22.774, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida/PR, avaliado em R\$ 410.287,52 (quatrocentos e dez mil e duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

II- Lote nº 02, da quadra nº 01, do Loteamento Parque Industrial Olympio Vanzin, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida/PR, contendo área de 2.735,22 m² (dois mil e setecentos e trinta e cinco metros e vinte e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, conforme matrícula nº 22.775, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida/PR, avaliado em R\$ 831.506,88 (oitocentos e trinta e um mil e quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

III- Lote nº 03, da quadra nº 01, do Loteamento Parque Industrial Olympio Vanzin, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida/PR, contendo área de 1.080,07 m² (um mil e oitenta metros e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, conforme matrícula nº 22.776, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida/PR, avaliado em R\$ 225.734,63 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

IV- Lote nº 04, da quadra nº 01, do Loteamento Parque Industrial Olympio Vanzin, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida/PR, contendo área de 1.080,07 m² (um mil e oitenta metros e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, conforme matrícula nº 22.777, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida/PR, avaliado em R\$ 225.734,63 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

V- Lote nº 05, da quadra nº 01, do Loteamento Parque Industrial Olympio Vanzin, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida/PR, contendo área de 1.617,92 m² (um mil e seiscentos e dezessete metros e noventa e dois centímetros quadrados), sem benfeitorias, conforme matrícula nº 22.778, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida/PR, avaliado em R\$ 338.145,28 (trezentos e trinta e oito mil e cento e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

VI- Lote nº 06, da quadra nº 01, do Loteamento Parque Industrial Olympio Vanzin, anexado a urbanização do Loteamento Sede desta cidade e Comarca de Coronel Vivida/PR, contendo área de 1.080,07 m² (um mil e oitenta metros e sete centímetros quadrados), sem benfeitorias, conforme matrícula nº 22.779, do Livro nº 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida/PR,



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

CONVOCAÇÃO GARANTIA - CE15/2025 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: "rva1construtora@gmail.com" <rva1construtora@gmail.com>

27 de novembro de 2025 às 15:38

À empresa

RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Prezados,

A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2025 foi homologada na data de hoje, 27/11/2025, em anexo.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme disposto no edital e na cláusula décima da minuta do contrato, CONVOCO a empresa **RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** para que indique qual modalidade de garantia vai se fazer utilizar para a contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

10.1 A garantia de execução será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, incluído, no que couber, o reajustamento de preços, podendo ser prestada conforme as modalidades previstas nos artigos 96 e seguintes da Lei 14.133/2021.

10.2. A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

10.2.1 Com o condição para assinatura do contrato, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3 No caso de o contratado optar pela modalidade seguro-garantia, deverá apresentá-lo no prazo máximo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato.

10.4 Quando a garantia se processar sob a forma de Seguro-Garantia ou Fiança Bancária, não poderá ser prestada de forma proporcional ao período contratual, devendo sua validade coincidir com o prazo de vigência do contrato. Caso ocorra prorrogação do contrato, a garantia apresentada deverá ser prorrogada.

10.5 Se ocorrer majoração do valor contratual, o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar. Se ocorrer a prorrogação dos prazos contratuais deverá ser providenciada a renovação da garantia contemplando o novo período.

10.6 A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratado e o termo de recebimento definitivo;

33

b) certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído;

c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

10.7 Nos casos previstos de Extinção do Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304



41-Termo-homologacao-CE15-2025-ass.pdf

1005K